



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 235/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de licença sem vencimento de nº. 052/2023-GP e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 052/2023-GP de LICENÇA SEM VENCIMENTO, do servidor(a) WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 03 de fevereiro de 2023, edição 3273.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito